



TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato n.º n.º 045/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.653.810/0001-72, estabelecida na Av. Crescêncio Silveira nº 440, bairro Centro, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO FRANCISCO RAMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 01748833-82, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 104.628.135-68, residente na Alameda Antônio Pedreira nº 15, Condomínio Caminho do Parque, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **04/10/2020** e termo final o dia **04/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 263.905,88 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente fornecidos pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela **CONTRATADA**, observando-se o Anexo Único deste Termo Aditivo, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.30.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000.000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 01 de outubro de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


GILBERTO FRANCISCO RAMOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Paizeme Aguiar dos Santos
CPF: 020.342.125-90

02. Daniela Platos Freitas
CPF: 007.974.245-98

02.653.810/0001-72
PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
INSC. EST. 49.030.860 - NO
AV CRESCÊNCIA SILVEIRA, 440
CENTRO - CEP 45015-530
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 045/2017

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS E RESPECTIVOS
PREÇOS UNITÁRIOS**

Item	Código	Descrição	Qtd. Estimada	Und.	Preço Unitário
01	65.03.10.000 03861-0	SUPLEMENTO, vitamínico mineral, pó, uso veterinário, para suínos, a base de vitaminas e sais minerais. Composição mínima do produto: Vitamina A-150. 650UI, Vitamina D3-39.170UI, Vitamina E -361mg, Vitamina B12 -346mcg, Vitamina B1-22mg, Vitamina B2-54mg Vitamina B6-30mg, Vitamina K3-39mg, Cálcio-183g, Sódio-69g, Fósforo -31g, Cloro-104g, Niacina-256mg, Ferro-1.413mg, Zinco-2.816mg, Cobre-3.733mg, Pantotenato de Cálcio-135mg, Biotina-1,6mg, Selênio- 18mg, Manganês-1.341mg, Iodo- 27,44mg, Acido Fólico- 24mg, Cobalto-4,8mg, Colina-440mg. Embalagem: Saco de 30kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE) saco 30kg.	60	SC	R\$ 116,25
02	68.10.11.000 25558-0	CLORETO, de sódio, extra puro. Grau de pureza: 99,0% a 100,5% Embalagem: saco de 30 kg. Validade mínima 03 anos Certificado de análise com rastreabilidade a padrões internacionais (NIST, PTB, etc.), contendo lote, fabricante, data de fabricação, prazo de validade, incertezas e impurezas.	24	Sc	R\$ 9,01
03	87.10.00.000 17568-4	SAL, suplemento mineral, para equino Composição básica: cloreto de sódio, fosfato bicalcico, carbonato de cálcio, oxido de magnésio, sulfato de cobalto, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de manganês, oxido de zinco, iodeto de cálcio, veiculo aromatizante palatabilizador. Níveis de garantia por quilo: cálcio 154g, fósforo 76g, sódio 175g, cloro 266g, magnésio 1200mg, cobalto 66mg, ferro 500mg, manganês 1201mg, zinco 1006mg, iodo 104mg, flúor 076g	360	Kg	R\$ 2,74
04	87.10.00.001 12229-0	MILHO, para alimentação animal, em grão, com 13% de umidade máxima. Sc 2.160,00 Embalagem: Saco contendo 60Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	2.160	Sc	R\$ 43,74



05	87.10.00.001 16144-0	SAL, suplemento mineral, para ovinos. Composição: Cálcio 120g, Fósforo 87g, Sódio 147g, Enxofre 18g, Cobre 590mg, Cobalto 40mg, Cromo 20mg, Ferro 1800mg, Iodo 80mg, Manganês 1300mg, Selênio 15mg, Zinco 3800, Molibdênio 10mg, Flúor (máximo) 10mg, Solubilidade do fósforo em ácido cítrico a 2 mínimo) 95%. Embalagem: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	1080	Kg	R\$ 2,51
06	87.10.00.001 16146-6	SAL, suplemento mineral para bovinos, de leite pronto para uso, forma farelada. Composição básica (por quilo): cálcio 165g, fósforo 100g, magnésio 15g, enxofre 17g, sódio 100g, cromo 13g, ferro 1.650mg, cobre 1750mg, zinco 5400mg, manganês 3500mg, iodo 93mg, selênio 30mg, cobalto 93mg, flúor 1000mg, solubilidade do fósforo em ácido cítrico a 2%: 95mg. Embalagem: Contendo 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	560	Kg	R\$ 2,67
07	87.10.00.001 29189-0	FENO, transvala, com umidade máxima de 20% e com proteína bruta entre 9 e 12%. Embalagem: Fardo contendo 10 Kg.	1.200	Fd	R\$ 17,75
08	87.10.10.000 02392-2	FARELO de trigo, para alimentação animal, com umidade máxima de 13% e com proteína bruta mínima de 11%. Embalagem: Saco contendo 30 Kg.	720	Sc	R\$ 21,84
09	87.10.10.000 04208-0	FARELO, de soja, para alimentação animal, com umidade máxima de 13% e com proteína bruta mínima de Sc 968,00 46% Embalagem: Saco contendo 50 Kg LOTE I	968	Sc	R\$ 73,50
10	87.10.11.000 23297-1	FOSFATO bicalcico (pecuário), fósforo 18,00%, cálcio 24,00%, flúor 1600,00 ppm, umidade 3,00%, Sc 72,00 aspecto físico pó cinza, saco com 50 kg.	72	Sc	R\$ 217,40
12	87.10.11.000 28277-4	SUPLEMENTO, vitamínico mineral, para alimentação de aves de corte na fase final. Níveis de garantia: Kg 480,00 cálcio (min) 165,00g/kg, cálcio (máx) 180,00g/kg, fósforo (min) 30,00g/kg, vitamina A (min) 100.000.00UI/kg, vitamina D3 (min) 25.000,00UI/kg, vitamina E(min) 175,00UI/kg, vitamina K3 (min) 20,00mg/kg, ácido fólico (min) 5,00mg/kg, biotina(min) 0,60mg/kg, /kg, colina (min) 6.000,00mg/kg, niacina (min) 250,00mg/kg, A Pantatênico (min) 150,00mg/kg, vitamina B1 (min) 15,00mg/kg, vitamina B2 (min) 75,00 mcg/kg, vitamina B6 (min) 20,00mg/kg, vitamina B12 (min) 150,00 mcg/kg, sódio (min) 30,00 g/kg, ferro(min) 300,00 mg/kg, cobre(min) 1.355,00 mg/kg, zinco (min) 500,00 mg/kg, manganês (min) 600,00 mg/kg, iodo (min) 10,00 mg/kg, selênio (min) 3,50 mg/kg, cobalto (min) 2,00 mg/kg, metionina (min) 9.000,00 mg/kg, fitase (min) 10,00 u/g. Embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	480	Kg	R\$ 6,13



10.

13	87.10.11.000 28278-2	SUPLEMENTO, vitamínico mineral, para alimentação de aves poedeiras. Níveis de garantia: cálcio (min) Kg 1.080,00 155,00g/kg, cálcio (max) 160,00g/kg, fósforo (min) 70,00g/kg, vitamina A (min) 150.000.00UI/kg, vitamina D3 (min) 37.500,00UI/kg, vitamina E(min) 262,00UI/kg, vitamina K3 (min) 30,00mg/kg, ácido fólico (min) 7,50mg/kg, biotina(min) 0,90mg/kg, , colina (min) 1.500,00mg/kg, niacina (min) 375,00mg/kg, A Pantatênico (min) 225,00mg/kg, vitamina B1 (min) 22,50mg/kg, vitamina B2(min) 112,00 mcg/kg, vitamina B6 (min) 30,00mg/kg, vitamina B12 (min) 220,00 mcg/kg, sódio (min) 30,00 g/kg, ferro(min) 500,00 mg/kg, cobre(min) 100,00 mg/kg, zinco (min) 835,00 mg/kg, manganês (min) 1.002,00 mg/kg, iodo (min) 16,70 mg/kg , selênio (min)5,80 mg/kg, cobalto (min) 3,30 mg/kg,lisina (min) 10,00g/kg metionina (min) 12,90 mg/kg,clorohidroxiquinolina 1.000,00 mg/kg fitase(min) 10,00 u/g. Embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro noMinistério da Saúde e/ou Agricultura.	1080	Kg	RS 6,44
14	87.10.11.000 28287-1	CALCAREO, calcítico, proveniente de rocha calcária, natureza pó, contendo mínimo de 38% de óxido de cálcio (CaO); óxido de magnésio (MgO) máximo de 4%; poder relativo de neutralização (PRNT) mínimo de 65%, poder de neutralização (PN) mínimo de 75%.Saco com 50Kg	72	Un	RS 17,08
15	87.10.19.000 09744-6	RACAO para coelhos, manutenção peletizadas, em sacos de 25 Kg Sc 60,00 Níveis de garantia: - cálcio (max).....2,00% - extrato estéreo (min).....1,500% - fósforo (min).....0,300% - matéria fibrosa (max).....18,00% - matéria mineral (max).....18,00% - proteína bruta (min).....14,00% - umidade (max).....9,00%	60	Sc	RS 49,69
16	87.10.27.000 03087-2	RACAO, para equinos,alimento na forma de mistura de partículas: aveia, milho, peletes e partículas extrusadas,prebióticos prebióticos e beta-glucanas Umidade (Max) 13,0% Proteína Bruta (Min) 15,0% Extrato Etéreo (Min) 6,0% Matéria Fibrosa (Max) 10,0% Matéria Mineral (Max) 10,0% Cálcio (Max) 1,0% Fósforo (Min) 0,45% Energia Digestíveltd> 3.200 Kcal/Kg	7200	Kg	RS 1,96
17	87.20.00.001 01855-8	UREIA, fertilizante. Sc 36,00 Embalagem: saco com 50 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Agricultura.	36	Sc	RS 118,83
18	87.20.00.001 39441-0	FERTILIZANTE, sulfato de amônio, 21% de N. Embalagem: saco com 50 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Agricultura.	8	Sc	RS 89,95



Lo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0013106-36
OBJETO:	Renovação PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 045/2017** (doc. 00022792533), celebrado entre esta Universidade e a empresa **PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 02/10/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022792560** e o código CRC **56515E5D**.



DE TITULARIDADE ATIVA NA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC PARA SDE PRORROGANDO POR 5 (CINCO) ANOS COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 01/10/2020 A 30/09/2025 COM REAJUSTE DE PREÇO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 116/2018.4 Convenientes: CAR/ H3 ENGENHARIA LTDA.Município: Lauro de Freitas-Ba Prazo: fica prorrogado por mais 60 dias contatos a partir de 05 de setembro de 2020. Assinatura: 28/09/2020.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 081/2020.1 Convenientes: CAR/ EMPRESA OZ CONSTRUTORA LTDA-ME.Município: Salvador-Ba Valor: Fica aditado em R\$ 16.820,85. Assinatura: 26/08/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/14. FIRMADO EM: 28/03/14. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2020.0011821-13. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/17. FIRMADO EM: 26/09/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0010606-44. CONTRATADA: CONSÓRCIO GESTOR EPR. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, prorrogando seu prazo de execução pelo período de mais 12 (doze) meses, com o aporte de recursos no valor de R\$ 2.874.182,85 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos), passando para R\$ 11.496.731,40 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/20. FIRMADO EM: 07/02/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2020.0011974-07. CONTRATADA: HAYEK CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO Nº: 011.5619.2020.0041939-11 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Concretomixx Brasil Eireli, CNPJ nº 07.490.867/0001-11 OBJETO: Execução da obra de construção de 01 (uma) unidade escolar, localizada município de Remanso, neste Estado da Bahia VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da sua assinatura. VALOR: R\$ 7.949.525,64 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). AMPARO: Concorrência nº 007/2020. FONTE: 0114000000 DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº: 011.5619.2020.0041929-40 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Pavloc Construções e Locação de Máquinas Ltda. CNPJ nº 05.952.091/0001-89 OBJETO: Execução da obra de construção de 01 (uma) unidade escolar, localizada município de Aramarí, neste Estado da Bahia VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 6.889.608,55 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). AMPARO: Concorrência nº 009/2020 FONTE: 0114000000 DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2016

PROCESSO: 011.5556.2020.0030278-09 PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 038/2016, por mais 12(doze) meses. PERÍODO: 03/10/2020 a 02/10/2021. VALOR MENSAL: R\$453.226,68 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). BASE LEGAL: Art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. FONTE: 0.107.000000. ASSINATURA: 02/10/2020.

RESUMO DA APOSTILA 028/2020

PROCESSO Nº 011.0006.2020.0036483-26. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da dotação orçamentária ao Contrato 110/2018, firmado com a empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda:

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	FONTE	VALOR
GABINETE / DG / DA	2000	100 / 114	R\$ 339.942,18
SUPED	6993/4859/4023/6602/6988/6997/6998	108/331/128/100	
CONTE	2965/2961/2962	114/108	
COPE	3904/3306/4449/6992/2962/6999	114	
SGINF	7818/2966	108	
COAPE/CEPEE	4857/5258/5261/6993/6594/6597/6598/6991/6995	108/100/114/107	
SUPEC	2000	114/100/108	R\$ 10.000,00
SUPROT	4454/2668/5571/4448	114/322	R\$ 10.000,00
COINF	6994	114	R\$ 10.000,00
SUDEPE	2000	100/114	R\$ 10.000,00
IAT	2959/4062	100/108/114	R\$ 10.000,00

Salvador, 01 de outubro de 2020
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

RESUMO DA APOSTILA 030/2020

PROCESSO: 011.5544.2020.0041562-58. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da dotação orçamentária aos contratos:

CONTRATO	EMPRESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
028/2016	BRASPE	12.368.306.6538	100/107/114/322
034/2016	CRETA	12.368.306.6538	322
037/2016	CRETA	12.368.306.6538	100/107/114/322
038/2016	CRETA	12.368.306.6538	100/114/128/322
023/2016	MAP	12.368.306.6538	100/322

ASSINATURA: 02/10/2020.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2020.0001080-12. Dispensa Emergencial de Licitação nº 014/2020. Contrato nº 036/2020. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de 01 servidor tipo Rack. Dotação Orçamentária: Atividade 6930, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0.108. Valor Global: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento único. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Data de Assinatura: 02/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba., 02/10/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 045/2017 - PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/10/2020 e termo final o dia 04/10/2021. Valor global estimado R\$ 263.905,88 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 01/10/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - OBJETO: Prorroga o contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial - PRAZO: até 28/09/2021- VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 130.756,85 -- PROCESSO: 066/2016 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 008/2016 - ASSINATURA: 28.09.2020 - Salvador, 01 de outubro de 2020.